

**Edital de Leilão-Sicoob Credimonte**  
Edital de Leilão 001/2017 - O Leiloeiro **Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online, com encerramento em 27/10/2017, às 13h. Imóveis em Santo Antônio do Monte/MG e Divinópolis/MG. Informações, fotos e edital no site: [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2001.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO - EUGÊNIO KLEIN DUTRA**, 6º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 073036230001095, **INTIMA os Srs. JANAINA PINHEIRO MONTEIRO e ALEX ADRIANO COUTINHO**, residentes em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 31/03/2014 registrado sob nº R-04, na Matrícula nº 99.282 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Ivartt Maria Mota, nº 27, Casa 03, Residencial São João Batista, Belo Horizonte/MG, com saldo devedor que, em 02/10/2017, perfaz o montante de R\$16.848,43, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 - Savassi - Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima descrito, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 02 de outubro de 2017. O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.

**ITINGA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.591.773/0004-56**, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou através do Processo Técnico nº. 10608/2009, Licença de Operação Pesquisa Mineral - LOP, para as atividades de lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e posto de abastecimento "tanque aéreo", localizada nas Fazendas Córrego Palmital e Jacutinga, córrego Jacutinga, zona rural, município de Franciscópolis, MG. Informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na sede da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro - SUPRAM LM. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº. 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro - SUPRAM LM, dentro do prazo de no mínimo 45 quarenta e cinco dias a contar da data desta publicação.

**EDITAL**  
CARLOS HENRIQUE SALES, 2º Oficial do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc., FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, e especialmente a Bárbara Henriques Diniz, CPF 073.467.766-90, que foi requerido pelo Banco Santander Brasil S/A, a sua INTIMAÇÃO, protocolo 364.766, para adimplir o CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO nº 0001280267431, garantido por alienação fiduciária do imóvel constituído pelo apartamento 101-A, na Rua Major Barbosa, 114, Bairro Santa Efigênia, objeto da matrícula nº 41.380, deste Serviço Registral. Às diligências de intimação levadas a efeito pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos, esta deixou de ser entregue ao destinatário em razão de estar em lugar incerto e ignorado, conforme certidão do 2º Cartório de Registros de Títulos e Documentos. Desta forma publica-se o presente edital para que Bárbara Henriques Diniz, dele tome conhecimento e para que no prazo de 15 (quinze) dias purgue a mora devida, perante este Oficial do Registro de Imóveis do 2º Oficial de Belo Horizonte, à Rua Guajajaras, nº 771, Centro, Belo Horizonte, MG, no horário de 9:00 às 17:00, sendo que, transcorrido o prazo sem purga da mora, ficará garantido o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, Banco Santander Brasil S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. O valor do débito, a R\$12.286,04 era de R\$9.215,58, o qual deverá ser acrescido das prestações vencidas até a data da purgação da mora, juros, correção monetária e demais encargos legal e contratualmente previstos. O pagamento poderá ser feito diretamente ao credor, caso em que o recibo deverá ser apresentado ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, com autorização do credor para baixa do procedimento, ou em cheque administrativo ou visado, nominal ao credor, ou seu cessionário, sendo improrrogável o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2017. O Oficial, Carlos Henrique Sales.

**COMARCA DE ARAÇUAÍ-MG-EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí-MG, com base no parágrafo 4º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Srª. **ALINE SIQUEIRA DE PAULA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 092.888.906-88, que se encontra em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de (15) quinze dias, contado a partir da publicação deste, o encargo no valor de R\$2.682,74, acrescido de atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de cobrança, e o(s) encargo (s) que vencer (em) no prazo desta intimação, relativo à alienação fiduciária Registrada sob o R.02, na Matrícula 18487. Lv. 2RG, deste Cartório, do imóvel constituído de uma casa residencial com a área construída de 96,01 m2 e seu respectivo terreno com a área de 286,00 m2, situado à Rua Rodolfo Von Zastrow nº 211, Bairro Alto Mercado, nesta cidade de Araçuaí-MG. Contrato de financiamento imobiliário nº 155551365639-6. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Local e data para pagamento: Praça Cel. Antônio Tanure, 78, Sala 202, Bairro Esplanada, na cidade de Araçuaí-MG. Araçuaí-MG, 26 de Setembro de 2017. O Oficial Substituto: Guilherme Carvalhais Cunha Melo

*Guilherme C. Cunha Melo*  
OFICIAL SUBSTITUTO  
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ARAÇUAÍ-MG

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**  
Sofima S/A Inds. Metalurgica - SP, CNPJ 51.936.094/0002-27. Sofima S/A Inds. de Plásticos - MG, CNPJ 51.936.094/0003-08, ambas já encerradas - 2003/2005. Comunica que devido a vários transportes entre filiais - SP/MG, MG/SP, foram extraviados os arquivos de Folha de Pagamento, Holerites, Raiz, Caged e outros, referente aos períodos anteriores a 2007.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Oficial do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **INTIMADOS** os devedores fiduciários **Maria das Mercês Raul Duarte e Gerson Raul Duarte**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **450850**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155552044496**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 28/02/2012, registrado nesta Serventia sob o **R-14** da matrícula nº **451**, do imóvel situado na **Avenida Artur Bernardes, nº. 132 / Apto. 203 - Bloco F, Vila Paris**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$12.686,10**, em 21/09/2017.  
O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.  
Na oportunidade, ficam V.Sas. cientificados que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.  
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017.

*p/Fernando Pereira do Nascimento*  
Oficial de Registro  
Leonardo Schneider  
Escrivente Autorizado

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Oficial do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADA** a devedora fiduciária **Andrea Velloso de Abreu**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **450843**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155550602674**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 06/10/2010, registrado nesta Serventia sob o **R-7** da matrícula nº **113.093**, do imóvel situado na **Av. Protásio Oliveira Penna, n.º 486 / Apto. 301, Bairro dos Buritis**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$10.650,85**, em 20/09/2017.  
O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.  
Na oportunidade, fica V.Sa. cientificada que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.  
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017.

*p/Fernando Pereira do Nascimento*  
Oficial de Registro  
Karine Resende Conte  
Escrivente Autorizada

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Oficial do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **INTIMADOS** os devedores fiduciários **Geraldo Savio Ribeiro e Maria Betania Melato Ribeiro**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **451137**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155551527272**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 29/08/2011, registrado nesta Serventia sob o **R-7** da matrícula nº **35.083**, do imóvel situado na **Rua Três, nº 434 / Casa, Bairro Havaí**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$25.994,46**, em 22/09/2017.  
O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.  
Na oportunidade, ficam V.Sas. cientificados que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.  
Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

*p/Fernando Pereira do Nascimento*  
Oficial de Registro  
Leonardo Schneider  
Escrivente Autorizado

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Oficial do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **INTIMADOS** os devedores fiduciários **Sergio Leite da Silva e Almerita Oliveira Silva Leite**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **450861**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **829220000201-3**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 11/05/2006, registrado nesta Serventia sob o **R-8** da matrícula nº **80.197**, do imóvel situado na **Rua Henrique Furtado Portugal, n.º. 67 / Apto. 303 - Bloco IV, Bairro dos Buritis**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$1.991,23**, em 21/09/2017.  
O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.  
Na oportunidade, ficam V.Sas. cientificados que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.  
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017.

*p/Fernando Pereira do Nascimento*  
Oficial de Registro  
Karine Resende Conte  
Escrivente Autorizada

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Imprensa Universitária**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2017**  
Processo Nº 23072.034690/2017-17  
Objeto: Aquisição de impressora digital colorida, conforme especificações constantes nos Anexos II e III da Minuta do Edital. A sessão será aberta no dia 11 de outubro de 2017, às 09:30 hs, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá acessado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou solicitado através de email: [scompras@impressna.ufmg.br](mailto:scompras@impressna.ufmg.br).  
**Paulo Roberto Valsechi Carneiro**  
Comprador/Pregoeiro

**SPLENDOR MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 08.373.908/0002-33**, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou através do Processo Técnico nº. 18303/2010, Licença de Operação Pesquisa Mineral - LOP, para as atividades de lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e posto de abastecimento "tanque aéreo", localizada na Fazenda Velha, zona rural, município de Franciscópolis, MG. Informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na sede da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro - SUPRAM LM. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº. 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro - SUPRAM LM, dentro do prazo de no mínimo 45 quarenta e cinco dias a contar da data desta publicação.

**COMARCA DE IBIRITÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ivana Isabel Pinheiro**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei etc., segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, vem, **INTIMAR JEFFERSON BARBOSA SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, pastor evangélico, CI MG-6.774.256 PC/MG, CPF nº 992.171.716-20, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro, 228, neste município, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes às prestações vencidas e não pagas e das que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais e demais encargos referentes ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.0766247-5, firmado em 02 de dezembro de 2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o nº R.5 da Matrícula nº 28.895, tendo como objeto o imóvel situado na Rua Vinte e Quatro, 15, unidade 02, Condomínio Leonardo Ciolette, Bairro Santa Rosa, município de Sarzedo. O valor integral do débito deverá ser pago diretamente à CREDORA ou em cheque administrativo ou visado, nominal a credora fiduciária ou seu cessionário, no prazo improrrogável de 15 dias, ficando V.Sa. advertida de que o não cumprimento das obrigações no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal, consoante §7º, artigo 26 da citada Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ibirité, em 29 de Agosto de 2.017. P/ A Oficial.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Oficial do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADO** o devedor fiduciário **Renato Fabio da Silva**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **449559**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **144440238449-3**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 07/03/2013, registrado nesta Serventia sob o **R-12** da matrícula nº **79.106**, do imóvel situado na **Rua Maria Heilbuth Surette, n.ºs. 1371 e 1399 / Apto. 303 - Bloco 3, Bairro Buritis**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$8.437,26**, em 20/09/2017.  
O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.  
Na oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.  
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017.

*p/Fernando Pereira do Nascimento*  
Oficial de Registro  
Karine Resende Conte  
Escrivente Autorizada

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Oficial do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **INTIMADOS** os devedores fiduciários **Wellington Alexandro Silva e Solene Leopoldino Silva**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **450521**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155553225798**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 28/11/2014, registrado nesta Serventia sob o **R-7** da matrícula nº **135.659**, do imóvel situado na **Rua Canoas, nº 555 / Apto. 504 - Bloco 4, Vila Tiradentes**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$6.749,58**, em 20/09/2017.  
O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.  
Na oportunidade, ficam V.Sas. cientificados que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.  
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017.

*p/Fernando Pereira do Nascimento*  
Oficial de Registro  
Karine Resende Conte  
Escrivente Autorizada